

## Proc. Administrativo 4- 3.383/2024

---

**De:** Celia M. - FCIJIV

**Para:** CC - Comissão de Contratação - A/C Pamela C.

**Data:** 19/11/2024 às 10:11:12

**Setores envolvidos:**

GP, FCIJIV, CONTABI, CC

### CONTRATO BÁRBARA

Bom dia.

providenciarei imediatamente.

Obrigado,

Att;

—

**Celia Merlini**

*Diretora de Cultura*

**Anexos:**

ETP\_CREDENCIAMENTO\_7\_BARBARA.pdf



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHOTA**  
ESTADO DE SANTA CATARINA

**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO** nº 0002 /2024  
**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA** nº /2024

**Descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público:**

A Fundação Cultural José Izidro Vieira, pessoa jurídica de direito público interno com sede na Rua Rucardo Paulino Maes nº 170 Bairro Centro Ilhota-SC, inscrito no CNPJ: 97.534.343/0001-78 necessita fazer a Contratação da Produtora Cultural Bárbara Kristesen para auxiliar e elaborar Editais da Lei emêrgencial Paulo Gustavo, Aldir Blanc e Pnab Lei está que vem a substituir a Paulo Gustavo que entrou em vigor no dia 08 de julho de 2022, pois a Paulo Gustavo era uma Lei Emêrgencial agora temos e PNAB e a Aldir Blanc Lei de Nº 14.399 que atenderá a Estados, ao Distrito Federal, e aos Municípios durante os próximos 5 anos e entrou em vigor no início de 2022.

**Demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual, sempre que elaborado, de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento da Administração:**

A Contratação da Produtora Cultural Bárbara Krustesen se tornar de enorme valor para auxiliar na elaboração dos Editais da Paulo Gustavo (Lei Emêrgencial) PNAB e Aldir Blanc e fazer os Relatórios e Pareceres dos Projetos dos Artistas e Artesões e Oficineiros de Ilhota.

**Requisitos da Contratação:**

Os Requisitos de Contratação já foram Previamente efetuado pela Fundação Cultural José Izidro Vieira

**Estimativas das quantidades para a contratação, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhes dão suporte, que considerem interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala.**

Não há como prever a estimativa de quantidade, tendo em vista se tratar de Uma Contratação Específica da Empresa já Credenciada nos Moldes já apresentados no **Edital de Credenciamento**.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHOTA**  
ESTADO DE SANTA CATARINA

**Levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar:**

Como já explicado no item anterior, se trata de Um Serviço Específico, atendendo a demanda requerida pela Fundação Cultural José Izidro Vieira.

**Estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a Administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação:**

Como se trata de Uma Lei Específica do Ministério da Cultura, não haverá investimento do Município.

**Descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso:**

O curso é uma solução educacional abrangente projetada para capacitar profissionais a desempenhar efetivamente suas funções nos processos que desempenham dentro do setor público. A solução aborda tanto os aspectos teóricos quanto práticos.

**Justificativas para o parcelamento ou não da contratação:**

Considerando a solução apresentada, em que será contratada apenas uma empresa com especificação diretamente do que o Município necessita, não se vislumbra a possibilidade de parcelamento da contratação.

**Demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis:**

Firmar o termo de credenciamento com a empresa Bradesco, trará diversos benefícios para os servidores municipais que terão uma instituição séria e com possibilidade de crédito facilitado. O resultado já é gerado pelo credenciamento realizado por esta municipalidade, tendo agora só o dever de firmar os termos com as empresas credenciadas.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHOTA**  
ESTADO DE SANTA CATARINA

**Providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual:**

A Fiscalização e Gestão do Contrato se dará pelo mesmo setor pela Fundação Cultural José Izidro Vieira, a qual neste ato será representada pela Diretora de Cultura Sta: Célia Regina Merlini

**Contratações correlatas e/ou interdependentes:**

Nessa contratação específica não possui contratações correlatas e/ou independentes.

**Descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável:**

Como se trata de Contratação de Um Serviço de Termo De Contrato de Uma Produtora não há impactos nos âmbitos nesse item.

**Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina:**

Considerando a necessidade apresentada dentro dos argumentos econômicos a melhor solução foi a Contratação desta Produtora Cultural para dar continuidade aos trabalhos da Fundação Cultural

Célia Regina Merlini.

Diretora de Cultura.

Neste ato representado o Superintendente Cultural (Almir Aníbal de Souza).